



UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020



UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 E O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

SUMÁRIO

| | |
|--|-------|
| RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 1 - 3 |
| BALANÇOS PATRIMONIAIS | 4 - 5 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS (RESULTADO) | 6 |
| DEMONSTRAÇÕES DAS SOBRAS E PERDAS | 7 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES | 8 |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 9 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA | 10 |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 11 |

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Cooperados da

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.

Andradina - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Unimed de Andradina Cooperativa de Trabalho Médico**. (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed de Andradina Cooperativa de Trabalho Médico**. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – auto de infração Receita Federal do Brasil (PIS e COFINS)

Conforme mencionado na nota explicativa nº 15 e), a Secretaria da Receita Federal lavrou Auto de Infração n. 08.1.02.00-2011-00372-0 no valor de R\$ 3.391.177,66, contra a cooperativa, referente à cobrança de pagamentos efetuados a menor nas contribuições de PIS e COFINS do período de julho/2006 a dezembro/2008. Os assessores jurídicos, com base no mérito e nas provas, são da opinião de que o desfecho desse processo tributário é de perda possível, inclusive, com jurisprudências já pacificadas no judiciário a favor do contribuinte, além do embasamento em Instrução Normativa recente emitida pela Receita Federal do Brasil. Assim, conforme estabelecido nas normas gerais da RN 435, item 10.24.5, a Administração optou em não consignar nenhuma provisão para perdas nas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalvada com relação a esse assunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 04 de fevereiro de 2022.


Rodrigo Garcia Giroldo
CRC 1SP222658/O-9

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 02.687.852/0001-24

ATIVO
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(VALORES EM R\$)

| ATIVO | NOTA | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|---------|----------------------|----------------------|
| | | RN 435 | RN 435 |
| ATIVO CIRCULANTE | | 21.786.354,27 | 19.730.314,28 |
| Disponível | Nota 05 | 167.229,93 | 281.973,92 |
| Realizável | | 21.619.124,34 | 19.448.340,36 |
| Aplicações Financeiras | Nota 06 | 15.147.997,31 | 12.958.460,02 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | | 8.802.659,15 | 7.491.101,08 |
| Aplicações Livres | | 6.345.338,16 | 5.467.358,94 |
| Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde | Nota 07 | 4.614.517,10 | 4.796.493,36 |
| Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber | | 991.171,37 | 1.056.331,96 |
| Créditos de Operações de Administração de Benefícios | | | |
| Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros | | 448.432,56 | 388.116,09 |
| Operadoras de Plano de Assistência à Saúde | | 2.862.948,00 | 2.721.086,29 |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | | 311.965,17 | 630.959,02 |
| Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora | Nota 07 | 838.956,84 | 950.873,35 |
| Despesas Diferidas | | - | - |
| Créditos Tributários e Previdenciários | | 90.040,32 | 46.774,46 |
| Bens e Títulos a Receber | Nota 08 | 919.291,73 | 670.135,80 |
| Despesas Antecipadas | | 3.010,88 | 18.252,14 |
| Conta Corrente com Cooperados | | 5.310,16 | 7.351,23 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 6.015.179,51 | 4.015.782,61 |
| Realizável a Longo Prazo | Nota 09 | 668.978,34 | 680.604,80 |
| Aplicações Financeiras | | | |
| Depósitos Judiciais e Fiscais | | 668.978,34 | 680.604,80 |
| Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo | | | |
| Conta Corrente com cooperados | | - | - |
| Investimentos | Nota 10 | 1.639.745,60 | 1.617.517,89 |
| Participações Societárias em Rede Assistencial | Nota 10 | - | - |
| Participações em Outras Sociedades | | | |
| Participações Societárias pelo Método de Custo | | 1.591.378,03 | 1.572.185,87 |
| Outros Investimentos | | 48.367,57 | 45.332,02 |
| Imobilizado | Nota 11 | 3.156.242,87 | 1.709.486,79 |
| Imóveis de uso Próprio | | 2.574.071,15 | 1.187.357,45 |
| Imóveis de Uso Próprio – Hospitalares/Odontológicos | | 323.973,82 | 791.890,84 |
| Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares/Não Odontológicos | | 2.250.097,33 | 395.466,61 |
| Imobilizado de Uso Próprio | | 423.673,97 | 373.517,45 |
| Imobilizado - Hospitalares/Odontológicos | | 148.892,64 | 65.659,47 |
| Imobilizado - Não Hospitalares/Não Odontológicos | | 274.781,33 | 307.857,98 |
| Imobilizações em Curso | | - | - |
| Outras Imobilizações | | 158.497,75 | 148.611,89 |
| Intangível | Nota 12 | 550.212,70 | 8.173,13 |
| TOTAL DO ATIVO | | 27.801.533,78 | 23.746.096,89 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DR. PAULO PEREIRA ASSIS
DIRETOR PRESIDENTE
002.523.558-30

RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA
CONTADOR
1SP201384/O-0

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 02.687.852/0001-24

PASSIVO
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(VALORES EM R\$)

| PASSIVO | NOTA | 31/12/2021 RN 435 | 31/12/2020 RN 435 |
|--|---------|----------------------|----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | 12.473.398,36 | 10.964.848,60 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | Nota 13 | 8.767.477,04 | 7.602.162,79 |
| Provisão para Remissão | | 15.469,99 | 30.828,88 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS | | 384.393,00 | 676.022,17 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais | | 3.582.315,38 | 3.440.523,26 |
| Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) | | 4.785.298,67 | 3.454.788,48 |
| Outras Provisões Técnicas | | | |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde | | 974.708,43 | 615.784,18 |
| Comercialização sobre Operações | | | |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | | 955.675,13 | 615.784,18 |
| Débitos de Operações de Administração de Benefícios | | | |
| Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | | 19.033,30 | |
| Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS | Nota 14 | 119.237,57 | 160.397,49 |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher | | 1.058.814,33 | 1.037.621,64 |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar | | | |
| Débitos Diversos | | 1.375.953,92 | 1.229.545,85 |
| Conta Corrente de Cooperados | | 177.207,07 | 319.336,65 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.904.094,46 | 1.215.325,36 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | Nota 13 | 215.431,44 | 3.751,41 |
| Provisões para Remissão | | 6.678,26 | 3.751,41 |
| Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS | | 208.753,18 | |
| Provisões | Nota 15 | 1.688.663,02 | 1.211.573,95 |
| Provisões para Tributos Diferidos | | | |
| Provisões para Ações Judiciais | | 1.688.663,02 | 1.211.573,95 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota 16 | 13.424.040,96 | 11.565.922,93 |
| Capital Social | | 4.152.537,76 | 4.029.907,39 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | | | |
| Reservas | | 8.311.170,36 | 2.300.795,98 |
| Reservas de Capital / Patrimoniais | | | |
| Reservas de Reavaliação | | - | - |
| Reservas de Sobras | | 8.311.170,36 | 2.300.795,98 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | | |
| Resultado - Cooperativas | | 960.332,84 | 5.235.219,56 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 27.801.533,78 | 23.746.096,89 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DR. PAULO PEREIRA ASSIS
DIRETOR PRESIDENTE
002.523.558-30

RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA
CONTADOR
1SP201384/O-0

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 02.687.852/0001-24
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(VALORES EM R\$)

| CONTAS | NOTA | 31/12/2021 RN 435 | 31/12/2020 RN 435 |
|--|---------|------------------------|------------------------|
| Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde | | 62.523.470,73 | 60.034.275,50 |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde | | 63.245.573,48 | 60.948.224,16 |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos | | 63.233.141,44 | 60.742.267,41 |
| Variação das Provisões Técnicas | | 12.432,04 | 205.956,75 |
| Receita com Administração | | - | - |
| (-) Tributos Diretos de Planos de Assistência à Saúde da Operadora | | (722.102,75) | (913.948,66) |
| Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos | | (47.820.757,16) | (41.270.091,71) |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados | Nota 24 | (46.490.246,97) | (42.029.337,60) |
| Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados | | (1.330.510,19) | 759.245,89 |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | | 14.702.713,57 | 18.764.183,79 |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde | | 308.502,21 | 280.040,34 |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora | | 2.021.625,68 | 1.932.450,96 |
| Receita com Operações de Assistência Médico-Hospitalar | | 1.302.388,41 | 1.277.715,67 |
| Receitas com Adm de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico-Hospitalar | | 420.250,60 | 316.036,81 |
| Outras Receitas Operacionais | | 298.986,67 | 338.698,48 |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde | | (84.268,02) | (62.777,85) |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde | | (1.193.211,71) | (1.900.419,92) |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde | | (991.389,31) | (1.448.947,10) |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças | | (190.395,58) | (370.579,63) |
| (-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde | | 126.396,80 | - |
| Provisão Para Perdas Sobre Créditos | | (137.823,62) | (80.893,19) |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora | | (6.513.662,33) | (4.411.331,03) |
| RESULTADO BRUTO | | 9.241.699,40 | 14.602.146,29 |
| Despesas de Comercialização | | (228.241,86) | (259.200,19) |
| Despesas Administrativas | | (6.813.490,27) | (6.345.789,66) |
| Resultado Financeiro Líquido | | 521.835,23 | 125.282,75 |
| Receitas Financeiras | | 728.188,22 | 391.336,22 |
| Despesas Financeiras | | (206.352,99) | (266.053,47) |
| Resultado Patrimonial | | 162.431,03 | (505.838,80) |
| Receitas Patrimoniais | | 162.431,03 | 116.907,30 |
| Despesas Patrimoniais | | | (622.746,10) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | Nota 18 | 2.884.233,53 | 7.616.600,39 |
| Imposto de Renda | | (336.789,82) | (95.156,92) |
| Contribuição Social | | (128.371,93) | (42.896,49) |
| RESULTADO LÍQUIDO | | 2.419.071,78 | 7.478.546,98 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DR. PAULO PEREIRA ASSIS
DIRETOR PRESIDENTE
002.523.558-30

RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA
CONTADOR
1SP201384/O-0

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 02.687.852/0001-24

DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(VALORES EM R\$)

| | 31/12/2021 | | | 31/12/2020 |
|---|--|---|------------------------|------------------------|
| | RN 435 | | | RN 435 |
| | Atos cooperativos principais/auxiliares ingressos/dispêndios | Atos não cooperativos e auxiliares receitas/despesas/custos | Total dos Atos | Total dos Atos |
| Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde | 58.780.059,03 | 3.743.411,70 | 62.523.470,73 | 60.034.275,50 |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde | 59.502.161,78 | 3.743.411,70 | 63.245.573,48 | 60.948.224,16 |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos | 59.489.729,74 | 3.743.411,70 | 63.233.141,44 | 60.742.267,41 |
| Variação das Provisões Técnicas | 12.432,04 | | 12.432,04 | 205.956,75 |
| Receita com Administração | | | - | - |
| (-) Tributos Diretos de Planos de Assistência | (722.102,75) | | (722.102,75) | (913.948,66) |
| Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos | (45.292.031,30) | (2.528.725,86) | (47.820.757,16) | (41.270.091,71) |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados | (43.961.521,11) | (2.528.725,86) | (46.490.246,97) | (42.029.337,60) |
| Variação da Provisão de Eventos/Sinistros | (1.330.510,19) | | (1.330.510,19) | 759.245,89 |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE SAÚDE | 13.488.027,73 | 1.214.685,84 | 14.702.713,57 | 18.764.183,79 |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência | 308.502,21 | | 308.502,21 | 280.040,34 |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas | 1.580.895,14 | 440.730,54 | 2.021.625,68 | 1.932.450,96 |
| Receita com Operações de Assistência Médica | 1.212.964,60 | 89.423,81 | 1.302.388,41 | 1.277.715,67 |
| Receitas com Adm de Intercâmbio Eventual | 363.398,63 | 56.851,97 | 420.250,60 | 316.036,81 |
| Outras Receitas Operacionais | 4.531,91 | 294.454,76 | 298.986,67 | 338.698,48 |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência | (84.268,02) | | (84.268,02) | (62.777,85) |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Saúde | (1.193.211,71) | - | (1.193.211,71) | (1.900.419,92) |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Saúde | (991.389,31) | | (991.389,31) | (1.448.947,10) |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção | (190.395,58) | | (190.395,58) | (370.579,63) |
| (-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais | 126.396,80 | | 126.396,80 | - |
| Provisão Para Perdas Sobre Créditos | (137.823,62) | | (137.823,62) | (80.893,19) |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relacionadas | (6.065.451,30) | (448.211,03) | (6.513.662,33) | (4.411.331,03) |
| RESULTADO BRUTO | 8.034.494,05 | 1.207.205,35 | 9.241.699,40 | 14.602.146,29 |
| Despesas de Comercialização | (228.241,86) | | (228.241,86) | (259.200,19) |
| Despesas Administrativas | (6.378.789,82) | (434.700,45) | (6.813.490,27) | (6.345.789,66) |
| Resultado Financeiro Líquido | (1.132,13) | 522.967,36 | 521.835,23 | 125.282,75 |
| Receitas Financeiras | 165.204,17 | 562.984,05 | 728.188,22 | 391.336,22 |
| Despesas Financeiras | (166.336,30) | (40.016,69) | (206.352,99) | (266.053,47) |
| Resultado Patrimonial | 19.192,16 | 143.238,87 | 162.431,03 | (505.838,80) |
| Receitas Patrimoniais | 19.192,16 | 143.238,87 | 162.431,03 | 116.907,30 |
| Despesas Patrimoniais | | | - | (622.746,10) |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 1.445.522,40 | 1.438.711,13 | 2.884.233,53 | 7.616.600,39 |
| Imposto de Renda | | (336.789,82) | (336.789,82) | (95.156,92) |
| Contribuição Social | | (128.371,93) | (128.371,93) | (42.896,49) |
| RESULTADO LÍQUIDO | 1.445.522,40 | 973.549,38 | 2.419.071,78 | 7.478.546,98 |
| Reserva Legal 20% do A.C.P. | (289.104,48) | - | (289.104,48) | (1.427.994,54) |
| FATES 5% do A.C.P. | (72.276,12) | - | (72.276,12) | (356.998,64) |
| Juros s/Capital (Quota-parte) 3,0 % a.a. | (123.808,96) | - | (123.808,96) | (119.759,96) |
| Fates ato não cooperativo | - | (973.549,38) | (973.549,38) | (338.574,28) |
| Sobras/Perdas à Disposição da A.G.O. | 960.332,84 | - | 960.332,84 | 5.235.219,56 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

1445546,32
23,92

973525,46
23,92

DR. PAULO PEREIRA ASSIS
DIRETOR PRESIDENTE

RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA
CONTADOR

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 02.687.852/0001-24
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(VALORES EM R\$)

| | 31/12/2021 | | | 31/12/2020 |
|---|--|---|---------------------|---------------------|
| | Atos cooperativos principais/auxiliares ingressos/dispêndios | Atos não cooperativos e auxiliares receitas/despesas/custos | Total dos Atos | Total dos Atos |
| Resultado Líquido do Período | 1.445.522,40 | 973.549,38 | 2.419.071,78 | 7.478.546,98 |
| Reversão/Realização da Reserva de Avaliação | - | | - | - |
| Reversão de Outras Reservas | - | | - | - |
| Total do resultado abrangente do exercício | 1.445.522,40 | 973.549,38 | 2.419.071,78 | 7.478.546,98 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DR. PAULO PEREIRA ASSIS
PRESIDENTE
002.523.558-30

RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA
CONTADOR
1SP201384/O-0

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 02.687.852/0001-24
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(VALORES EM R\$)

| Descrição das Mutações | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS DE | RESERVAS DE SOBRAS | | SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO | TOTAL |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|----------------------|
| | | CAPITALIZAÇÃO | FUNDO DE RESERVA | FATES | | |
| Saldo Inicial em 01.01.2020 | 4.345.199,83 | (151.094,69) | - | 637.679,17 | (1.206.140,21) | 3.625.644,10 |
| Deliberação da AGO de 2019 | | | | | | |
| Distribuição Perdas Conf. A.G.O. | | | | | 1.206.140,21 | 1.206.140,21 |
| <u>Aumento/Redução do Capital Social</u> | | | | | | |
| Subscrição de Capital | 60.000,00 | (60.000,00) | | | | - |
| Integralizações de Capital | | 83.150,98 | | | | 83.150,98 |
| Por Devolução do capital | (247.348,73) | | | | | (247.348,73) |
| | | | | | | - |
| <u>Reversões de Reservas</u> | | | | | | |
| Utilização do FATES | | | | (460.450,65) | | (460.450,65) |
| | | | | | | - |
| Sobras ou (Perdas) Líquidas do Exercício | | | | | 7.478.546,98 | 7.478.546,98 |
| Destinações estatutárias | | | | | | - |
| FATES Ato não Cooperativo | | | | | | - |
| FATES (5% sobras) | | | | 338.574,28 | (338.574,28) | - |
| Fundo de Reserva (10% sobras) | | | | 356.998,64 | (356.998,64) | - |
| Juros sobre Capital (0,5%) | | | 1.427.994,54 | | (1.427.994,54) | - |
| Resultado do exercício - coberto pela Reserva Legal | | | | | (119.759,96) | (119.759,96) |
| | | | | | | - |
| Saldo Final em 31.12.2020 | 4.157.851,10 | (127.943,71) | 1.427.994,54 | 872.801,44 | 5.235.219,56 | 11.565.922,93 |
| Deliberação da AGO de 2020 | | | | | | |
| Distribuição Perdas Conf. A.G.O. | | | | 5.235.219,56 | (5.235.219,56) | - |
| <u>Aumento/Redução do Capital Social</u> | | | | | | |
| Subscrição de Capital | | | | | | - |
| Integralizações de Capital | | 56.832,44 | | | | 56.832,44 |
| Por Devolução do capital | (53.962,03) | | | | | (53.962,03) |
| Incorporação de Juros | 119.759,96 | | | | | 119.759,96 |
| | | | | | | - |
| <u>Reversões de Reservas</u> | | | | | | |
| Utilização do FATES | | | | (559.775,16) | | (559.775,16) |
| | | | | | | - |
| Sobras ou (Perdas) Líquidas do Exercício | | | | | 2.419.071,78 | 2.419.071,78 |
| Destinações estatutárias | | | | | | - |
| FATES Ato não Cooperativo | | | | 973.549,38 | (973.549,38) | - |
| FATES (5% sobras) | | | | 72.276,12 | (72.276,12) | - |
| Fundo de Reserva (20% sobras) | | | 289.104,48 | | (289.104,48) | - |
| Juros sobre Capital (0,5%) | | | | | (123.808,96) | (123.808,96) |
| Resultado do exercício - coberto pela Reserva Legal | | | | | | - |
| | | | | | | - |
| Saldo Final em 31.12.2021 | 4.223.649,03 | (71.111,27) | 6.952.318,58 | 1.358.851,78 | 960.332,84 | 13.424.040,96 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DR. PAULO PEREIRA ASSIS
DIRETOR PRESIDENTE
002.523.558-30

RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA
CONTADOR
1SP201384/O-0

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 02.687.852/0001-24
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(VALORES EM R\$)

| CONTAS | NOTA | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|----------------|-----------------------|---------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Recebimento de Planos Saúde | | 81.630.037,75 | 75.830.607,71 |
| Resgate de Aplicações Financeiras | | 34.908.338,70 | 37.999.780,82 |
| Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras | | | |
| Outros Recebimentos Operacionais | | 5.886.808,87 | 7.277.111,88 |
| Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde | | (50.108.535,52) | (48.613.889,90) |
| Pagamento de Comissões | | (234.125,34) | (256.523,76) |
| Pagamento de Pessoal | | (2.941.175,84) | (2.954.351,89) |
| Pagamento de Pró-Labore | | (518.662,65) | (560.072,25) |
| Pagamento de Serviços Terceiros | | (2.083.474,00) | (771.532,64) |
| Pagamento de Tributos | | (8.888.383,29) | (8.671.230,47) |
| Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | | (13.070,18) | (65.881,67) |
| Pagamento de Aluguel | | (243.161,86) | (237.748,75) |
| Pagamento de Promoção/Publicidade | | (94.385,66) | (161.677,01) |
| Aplicações Financeiras | | (36.548.902,74) | (43.806.073,80) |
| Outros Pagamentos Operacionais | | (18.725.175,52) | (15.489.850,20) |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota 23 | 2.026.132,72 | (481.331,93) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar | | - | 550.000,00 |
| Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros | | 13.000,00 | - |
| Recebimento de Venda de Investimentos | | - | - |
| Recebimento de Dividendos | | - | - |
| Outros Recebimentos das Atividades de Investimento | | 19.192,16 | - |
| Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar | | (168.258,90) | (25.335,30) |
| Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros | | (2.025.717,82) | (70.167,25) |
| Pagamento Relativos ao Ativo Intangível | | - | - |
| Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas | | - | - |
| Outros Pagamentos das Atividade de Investimento | | (37.302,61) | (6.085,00) |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | (2.199.087,17) | 448.412,45 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Integralização de Capital | | 56.276,88 | 83.150,98 |
| Recebimento – Empréstimos/Financiamentos | | - | - |
| Títulos - Descontados | | - | - |
| Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento | | - | - |
| Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos | | - | - |
| Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos | | - | - |
| Participação nos Resultados | | - | - |
| Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento | | - | - |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | 56.276,88 | 83.150,98 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA | | | |
| | | (116.677,57) | 50.231,50 |
| CAIXA - Saldo Inicial | | 281.973,92 | 231.742,42 |
| CAIXA - Saldo Final | | 165.296,35 | 281.973,92 |

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não vinculadas às provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusulas restritivas de resgate.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DR. PAULO PEREIRA ASSIS
DIRETOR PRESIDENTE
002.523.558-30

RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA
CONTADOR
1SP201384/O-0

UNIMED ANDRADINA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO

CNPJ – 02.687.852/0001-24

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A operadora UNIMED ANDRADINA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO iniciou suas operações em 15 de abril de 1998 conforme registro na ANS 30.384-4 é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 121 médicos associados, 1 Pronto Atendimento 24 horas, serviço de Medicina Preventiva, serviço de Saúde Ocupacional, SOS, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar e uma Farmácia. Contamos com 194 serviços credenciados (Hospitais, Consultórios, Clínicas e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de, Castilho, Guaraçai, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Pereira Barreto, Sud Mennucci, Suzanápolis, Nova Independência, e Andradina onde está localizada sua sede administrativa.

1.1) COVID-19

Todos os efeitos econômicos decorrentes da Covid-19 estão refletidos nas demonstrações contábeis da cooperativa. No que se refere ao rol de procedimentos com cobertura obrigatória, foram cumpridos em 2020 todas as diretrizes da RN 428/17 (Rol), incluindo as ampliações de cobertura trazidas pelas RN's nº 453 e 460/20, ambas relativas a cobertura de diagnósticos para doença. A perspectiva de extensão da pandemia por todo ano de 2022 foi considerada nas avaliações feitas pela administração e as alterações no perfil dos custos das operações estão contemplados nas previsões orçamentárias do exercício entrante. A carteira de beneficiários dos planos da operadora se manteve estável durante todo o exercício social de 2021. Não obstante, a administração não descarta a possibilidade de que os impactos na economia e no mercado, decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus, possam vir a afetar adversamente os custos de suas operações nos períodos futuros.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 30.384-4.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas (Lei 5.764/71) e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435 de 23 de novembro de 2018 da ANS, como também parcialmente aos aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e aos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, conforme normatizado na IN 37/2010 da Agência Nacional de Saúde - ANS.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, de acordo com a RN 435/2018 da ANS, e sua conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais consta na Nota Explicativa n. 23, conforme determina item 22 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 03.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 04 de fevereiro de 2022, e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2021, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes de Caixa.

4.4) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com as regras da RN 435 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

d1) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

d2) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

d3) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5) Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, corrigidos, pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

4.6) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

4.7) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos bens, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.8) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

4.9) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável. Nos anos de 2013 a 2020 não foram feitas revisões do valor contábil líquido dos seus ativos ficando para o ano de 2021. O último laudo de revisão realizado é de 04/07/2012, o qual não identificou valores a serem ajustados. E a partir dessa data não houveram mudanças significativas nos ativos da operadora. Dessa forma não necessitando de ajustes ao valor recuperável neste exercício.

4.10) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 451/2020 e RN 393/2015 da ANS, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço conforme estabelecido pela RN ANS nº 435/2018.

4.11) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

IRPJ e CSLL ato Cooperativo Auxiliar

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento jurídico do sistema Unimed entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares. Em junho de 2001 a Secretaria da Receita Federal lavrou Auto de Infração contra a cooperativa, relativo à cobrança de pagamentos efetuados a menor nos tributos CSLL e IRPJ. Essa notificação fiscal foi extinta, devido decisão proferida pela Câmara Superior de Recursos Fiscais, conforme comunicado da Agência da Secretaria da Receita Federal em Andradina/SP recebido em 05/06/2006.

A partir de janeiro de 2001 a cooperativa continua recolhendo os tributos IRPJ e CSLL sobre os resultados de atos não cooperativos, sendo que considera como resultado de atos não cooperativos apenas as operações com médicos não associado, as operações com a farmácia, e os rendimentos e aplicação financeira, pois as operações com prestadores de serviços credenciados são consideradas atos cooperativos.

4.12) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.13) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato, exceto aquelas destacadas em notas explicativas.

4.14) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco (ou vencimento da fatura quando for o caso, ou então na emissão da fatura), quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.15) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.16) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.17) Normas Internacionais de Contabilidade

Até 31 de dezembro de 2009 as demonstrações financeiras da cooperativa eram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pronunciamentos técnicos do Comitê de pronunciamentos Contábeis emitidos até 31 de dezembro de 2008 e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (BRGAAP).

A Cooperativa preparou o seu balanço de abertura com data de transição de 1º de janeiro de 2009, portanto aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva completa conforme estabelecido nos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela ANS para as demonstrações financeiras.

O CPC 37 R (IFRS 1) exige que uma entidade desenvolva políticas contábeis baseadas nos padrões e interpretações do CPC e IASB em vigor na data de encerramento de sua primeira demonstração financeira da controladora e consolidada e que essas políticas sejam aplicadas na data de transição e durante todos os períodos apresentados nas primeiras demonstrações em CPC (aplicação de todas as normas) e IFRS, sendo que a Companhia adotou como data de transição para 1 de janeiro de 2009, observando as normas específicas da ANS.

4.18) Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG

Em decorrência da publicação da Resolução Normativa nº 322 da Agência Nacional de Saúde Suplementar a contabilização do faturamento antecipado foi substituída pela Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas – PPCNG (RN 442 de 2018) alterando o total de valores a receber e a comparabilidade entre os dois exercícios anterior deixaram de existir no exercício corrente. A Unimed não realiza tal provisão pois todos nossos contratos têm como intervalo de vigência do primeiro ao último dia do mês.

5) DISPONÍVEL**a) Caixa e Bancos**

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários o saldo de R\$ 167.229,93.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2021 | % | 2020 |
|-------------------------------|--------------|----------|--------------|
| Caixa Econômica Federal (*) | 4.849.689,96 | 32,02% | 4.679.786,69 |
| Banco Grupo Santander (*) | 191.268,18 | 1,26% | 184.948,69 |
| Banco Sicredi - Fundo ANS (*) | 2.425.100,44 | 16,01% | 2.324.407,86 |
| Banco XP ANS (*) | 1.021.812,71 | 6,75% | |

| | | | |
|--|----------------------|-------------|----------------------|
| Santander Fic Fi Renda Fix (**) | 314.787,86 | 2,08% | 301.957,84 |
| Santander Conta Max | 486.035,03 | 3,21% | 270.064,92 |
| Santander Classic C/C 2689-6 | 47.363,41 | 0,31% | 111.314,02 |
| Santander CDB conta Max 130024344 | 7.924,95 | 0,05% | 9.317,94 |
| Santander Fixa CDB 130000181-4 | 2.866.943,49 | 18,93% | 3.262.752,85 |
| Banco Sicredi Aplicação | 1.898.642,87 | 12,53% | 1.813.909,21 |
| Banco XP Investimentos | 1.038.428,41 | 6,86% | |
| Total de aplicações financeiras | 15.147.997,31 | 100% | 12.958.460,02 |

(*) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação é bloqueada e segue regras definidas pela ANS;

(**) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação é livre e segue regras definidas pela ANS;

O Total de aplicações não vinculadas em 31 de dezembro de 2021 é de R\$.8.802.659,15, enquanto que o total de aplicações vinculadas é de R\$.6.345.338,16.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| Créditos de Operações com Assistência a Saúde | 2021 | 2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| Contraprestações pecuniárias a receber (a) | 2.535.869,00 | 2.572.731,77 |
| Outros Créditos a receber com plano de assistência à saúde (b) | 88.400,44 | 630.959,02 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | - 1.096.265,07 | - 1.128.446,35 |
| Total de Contraprestação pecuniária | 1.528.004,37 | 2.075.244,44 |
| Operadoras de Planos de Saúde (c) | 3.136.321,35 | 3.126.230,01 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | - | - |
| Total de Operadoras de Planos de Saúde | 3.136.321,35 | 3.126.230,01 |
| Outros Créditos de Operações de Assistência a Saúde | 223.564,73 | - |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | - | - |
| Total de Outros Créditos de Operações de Assistência a Saúde | 223.564,73 | - |
| Outros Créditos a Receber | | |
| Auto Gestão | 605.725,01 | 545.675,86 |
| Outros | 174,28 | 216,40 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | - 40.315,80 | - 162,63 |
| Total de Outros Créditos | 565.583,49 | 545.729,63 |

(a) O saldo da conta “Contraprestações pecuniárias a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.

(b) O saldo da conta “Outros Créditos a receber com plano de assistência à saúde”, refere-se a créditos com planos de saúde da operadora, a ser cobrado no ano de 2021

parcelado em 12 vezes, em decorrência do reajuste não aplicado no ano de 2020 devido a pandemia COVID19, conforme orientações e regras estabelecidas pela ANS.

- (c) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (Intercâmbio Auto Gestão a receber).

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

| Descrição | Contraprestação pecuniária | | Operadora de Planos de Saúde | | Outros Créditos a Receber | |
|------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| A vencer: | | | | | | |
| Até 30 dias | 384.755,84 | 226.980,38 | 3.133.058,10 | 3.124.861,25 | 734.891,55 | 453.390,63 |
| | 384.755,84 | 226.980,38 | 3.133.058,10 | 3.124.861,25 | 734.891,55 | 453.390,63 |
| Vencidas: | | | | | | |
| Até 30 dias | 679.097,15 | 880.159,25 | 3.263,25 | 1.368,76 | 59.439,95 | 28.187,32 |
| De 31 a 60 dias | 450.532,11 | 369.842,56 | | | 3.922,67 | 64.129,24 |
| De 61 a 90 dias | 78.245,76 | 59.590,81 | | | 1.705,88 | 14,90 |
| Acima de 90 dias | 1.031.638,58 | 1.036.158,77 | | | 29.503,97 | 170,17 |
| | 2.239.513,60 | 2.345.751,39 | 3.263,25 | 1.368,76 | 94.572,47 | 92.501,63 |
| Total | <u>2.624.269,44</u> | <u>2.572.731,77</u> | <u>3.136.321,35</u> | <u>3.126.230,01</u> | <u>829.464,02</u> | <u>545.892,26</u> |

8) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Representados por:

| BENS E TÍTULOS A RECEBER | 2021 | 2020 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Estoques – Farmácias * | 244.697,69 | 191.718,10 |
| Cheques e Ordens a Receber | 632.479,60 | 390.367,15 |
| Outros Títulos a Receber | 968,42 | 6.343,04 |
| Adiantamentos a Funcionários | 26.146,02 | 36.739,83 |
| Adiantamento para Fornecedor | 15.000,00 | 44.967,68 |
| Total | 919.291,73 | 670.135,80 |

* Estoques de medicamentos e perfumarias, avaliados com base no custo médio.

9) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- a) Bens e Títulos a Receber – Não Circulante

| VALORES E BENS | 2021 | 2020 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Depósito Judicial ao SUS | 208.753,18 | 250.198,25 |
| Depósito Judicial - Antecip. Tutela | | 259.278,04 |
| Depósito Judicial ANS | 460.225,16 | 171.128,51 |
| Total de Valores e bens | 668.978,34 | 680.604,80 |

b) Conta Corrente com Cooperados

Conforme definido em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2008, foi aprovado a transferência da perda gerada pela constituição das Contingências Passivas relativa à Autuação da Secretaria da Receita Federal de 2001 devido não retenção de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) referente ao período de maio à dezembro do ano de 2000, PIS e COFINS do período de 10/1998 a 12/2000, que em 31/12/2008 totalizavam R\$ 5.545.948,59 em razão proporcional à produção entre os cooperados naquele período onde ocorreram as contingências, exceto os cooperados demitidos, eliminados e excluídos, conforme Instrução Normativa – IN nº 20, de 20 de outubro de 2008 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Em 19/08/2009, em decorrência dos benefícios oferecidos pela Lei 11.941/09, foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária pelo pagamento à vista do débito relativo ao PIS e, nas AGE's de 02/09/2009 e 27/10/2009, ficou decidido pelo parcelamento dos valores referentes a notificação da COFINS, com este procedimento a cooperativa efetuou a baixa dos créditos anteriormente ativados que foram abatidos em parte dos benefícios deste parcelamento, restando, assim, nesta conta o valor atualizado até 31/12/2018 R\$.3.280.055,80 relativo ao IRRF. O processo foi julgado procedente somente a multa do valor devido mais as custas processuais, no ano de 2019 foi transitado em julgado onde optamos pelo parcelamento do referido débito onde a primeira parcela ficou para fevereiro de 2020 e a última em junho de 2024, totalizando 53 parcelas. No ano de 2020 a empresa optou por antecipar todas as parcelas quitando o débito em dezembro de 2020, após informação nos Autos pela Procuradoria da Fazenda Nacional que o parcelamento havia sido quitado, os Autos foram arquivados definitivamente pela justiça no dia 28/10/2021, conforme relatório apresentado pela Assessoria Jurídica da Unimed de Andradina através do escritório de advocacia Benício Advogados Associados.

10) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

| PARTICIPAÇÕES | 2021 | 2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| Federação Das Unimed's Do Estado De SP (a) | 960.634,56 | 960.634,56 |
| Central Nacional Unimed (a) | 395.509,14 | 376.316,98 |
| Unimed Oeste Paulista Federação Regional (a) | 235.234,33 | 235.234,33 |
| Banco Sicredi | 48.367,57 | 45.332,02 |
| Total de Participações – Investimentos no País | 1.639.745,60 | 1.617.517,89 |

(a) - Investimentos avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2021;

11) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

| CONTAS CONTÁBEIS | Taxa de Depreciação Média | 2021 | | |
|---------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|
| | | Custo | Depreciação Acumulada | Valor Contábil Líquido |
| Edifícios (I) | 2% a 2,85% | 1.041.724,54 | -471.563,21 | 570.161,33 |
| Terrenos (i) | 0 | 2.003.909,82 | | 2.003.909,82 |
| Equipamentos de Informática (i) | 13,00% | 585.152,21 | -479.413,95 | 105.738,26 |
| Máquinas e Equipamentos (i) | 6,60 á 10% | 219.418,86 | -68.963,00 | 150.455,86 |
| Móveis e Utensílios (i) | 5,25% | 361.034,48 | -227.575,94 | 133.458,54 |
| Veículos (i) | 12% á 13 | 376.261,12 | -342.239,81 | 34.021,31 |
| Obras em Andamento | 0,00% | | | 0 |
| Benfeitorias Imóveis Terceiros | 0% | 171.020,90 | -12.523,15 | 158.497,75 |
| Total do Imobilizado | | 4.758.521,93 | -1.602.279,06 | 3.156.242,87 |

(i) – Bens que foram avaliados em 2010 de acordo com o ICPC 10, e estornado em janeiro de 2011 o valor da avaliação patrimonial (*deemed cost*) de acordo com a Súmula 18 e IN 47 da ANS.

b) Quadro de movimentação

| CONTAS CONTÁBEIS | 2020 | 2021 | | | | Valor Contábil Líquido |
|------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|------------------------|
| | Valor Contábil Líquido | Adições | Baixas | Depreciação | Baixa Depreciação | |
| Edifícios (I) | 585.470,96 | 26.176,62 | | - 41.486,25 | | 570.161,33 |
| Terrenos (i) | 601.886,49 | 1.402.023,33 | | | | 2.003.909,82 |
| Equipamentos de Informática (i) | 100.544,02 | 40.397,41 | - 174.178,25 | - 50.084,13 | 185.691,69 | 102.370,74 |
| Máquinas e Equipamentos (i) | 74.228,69 | 203.001,76 | - 195.298,17 | - 34.289,03 | 106.180,13 | 153.823,38 |
| Móveis e Utensílios (i) | 157.006,78 | 21.126,45 | - 170.913,84 | - 33.156,07 | 159.395,22 | 133.458,54 |
| Veículos (i) | 41.737,96 | 40.025,12 | - 30.581,09 | - 36.363,94 | 19.203,26 | 34.021,31 |
| Imobilizações em Curso | - | | | | | - |
| Benfeitorias Imóveis Terceiros (i) | 148.611,89 | | | 9.885,86 | | 158.497,75 |
| Direito de uso de Telefone (i) | - | | | | | - |
| Total do Imobilizado | 1.709.486,79 | 1.732.750,69 | - 570.971,35 | - 185.493,56 | 470.470,30 | 3.156.242,87 |

12) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

É representado por:

| Descrição | Taxa anual de amortização | 2021 | | | 2020 |
|--------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------|
| | | Custo | Amortização Acumulada | Valor residual | Valor residual |
| Softwares | 20% | 607.697,00 | -57.484,30 | 550.212,70 | 8.173,13 |
| Total | | 607.697,00 | -57.484,30 | 550.212,70 | 8.173,13 |

b) Quadro resumo de movimentações

| CONTAS CONTÁBEIS | 2020 | 2021 | | | | |
|----------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| | Residual | Aquisições | Baixas | Amortização | Baixa Amortização | Residual |
| Softwares | 8.173,13 | 592.425,42 | - 258.511,02 | - 51.758,17 | 259.883,34 | 550.212,70 |
| Total do Intangível | 8.173,13 | 592.425,42 | - 258.511,02 | - 51.758,17 | 259.883,34 | 550.212,70 |

13) PROVISÕES TÉCNICAS

| PRÓVISÕES TÉCNICAS | 2021 | 2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| Provisão de eventos a liquidar (i) | 3.582.315,38 | 3.440.523,26 |
| Provisão de Eventos a Liquidar - Ressarcimentos ao SUS (iv) | 384.393,00 | 676.022,17 |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (ii) | 4.352.873,85 | 3.454.788,48 |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados com o SUS- PEONA SUS | 432.424,82 | |
| Provisão de remissão (iii) | 15.469,99 | 30.828,88 |
| Total de Provisões Técnicas – Curto Prazo | 8.767.477,04 | 7.602.162,79 |
| Provisão de remissão (iii) | 6.678,26 | 3.751,41 |
| Provisão de Eventos a Liquidar - Ressarcimentos ao SUS (iv) | 208.753,18 | |
| Total de Provisões Técnicas - Longo Prazo | 215.431,44 | 3.751,41 |

i) Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos e avisados, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1 de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras. Anteriormente a 2.010, esta provisão era registrada como eventos a liquidar no passivo circulante.

Foi publicada a RN 227/10, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007, sendo

opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias. Esta vinculação entrou em vigor a partir de janeiro de 2.011 e foi alterada pela RN 274/2011, passando para: eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias. Em 2015 a RN 393 da ANS revogou a RN 209, onde atualiza os critérios a serem observados pelas operadoras a respeito das provisões técnicas.

ii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 16 da RN 209/2009 e RN 393/2015 da ANS, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 9,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil iniciou-se em Janeiro de 2.008. A partir da publicação da RN 274 de outubro de 2011 da ANS, a porcentagem utilizada para o cálculo pode ser de 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis, utilizando como base o maior valor, para operadoras com até 100.000 beneficiários.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2021 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$.4.352.873,85, apurado de acordo com a RN 274/2011 da ANS.

A Entidade em 31 de dezembro de 2021 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$.4.352.873,85, que representa 100% da Provisão exigida.

iii) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$.15.469,99 no Curto Prazo e no Longo Prazo R\$.6.678,26.

iv) Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimentos ao SUS

Também foram constituídas provisões para ressarcimentos ao SUS no montante de R\$.384.393,00 no curto prazo e R\$.208.753,18 no longo prazo, provisionados de acordo com a IN 5 DIOPE/DIDES de 03/10/2011 da ANS.

13.1) Outros aspectos relacionados a Garantia financeira

a) Capital Base.

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, pelo capital de referência de R\$ 8.789.791,63, reajustado pelo IPCA anualmente. O CB da Cooperativa excede o valor do capital base exigido pela Norma Técnica. O CB – Capital Base da Cooperativa em 31/12/2021, apurado com base na RN nº 451/2020 representa o montante de R\$ 9.967.311,79, enquanto que o Capital Base exigido para esta operadora representa o montante de R\$ 775.259,62. A partir de 2020 a ANS, através da RN 451 de março de 2020, determinou que as operadoras devem observar os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de plano de assistência à saúde.

b) Margem de solvência

Regulamentada pela RN 451 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. Efetuando os cálculos a entidade em 31 de dezembro de 2021

obteve o maior cálculo com base nos eventos indenizáveis, obtendo um valor total de R\$. 12.070.310,45 (integral), e exigido até esta data o valor de R\$. 11.184.349,67. Para o ano de 2020 e 2021, e operadora optou pela antecipação do Modelo Capital Baseado em Riscos, onde fixa em 75% da Margem de Solvência exigida, em dezembro esse cálculo deu um total de R\$. 9.052.732,84.

A entidade em 31 de dezembro de 2021 possui um Patrimônio Líquido de R\$.13.424.040,96, que ajustado conforme IN 50 da ANS, obteve um PLA de R\$.11.279.439,35, cujo valor é maior que o cálculo da Margem de Solvência exigidos na data base, obtendo uma suficiência de R\$. 95.089,68 embora, com a adesão à antecipação do Modelo Capital Baseado em Riscos conforme e RN 451 da ANS de março de 2020, onde fixou 75% da Margem de Solvência, o PLA ficou maior em R\$. 2.226.706,51.

O prazo máximo permitido para adequação vai até dezembro/2022, onde as operadoras deverão observar os percentuais cumulativos previstos na RN 393 de 2015.

14) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANO DE SAÚDE DA OPS E RN 430 DA ANS

| DÉBITOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE | 2021 | 2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Prestadores de Serviços de Ass. a Saúde | 119.237,57 | 160.397,49 |
| Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde Não Relacionados com o Plano da OPS | 119.237,57 | 160.397,49 |

15) PROVISÕES JUDICIAIS – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

| PROVISÕES | 2021 | 2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| Provisões de Tributos - Contingência Fiscal | - | 99.622,99 |
| Provisão para ISS (a) | 1.087.472,38 | 918.950,96 |
| Provisões para contingências cíveis (b) | 140.965,48 | 193.000,00 |
| Provisão para multas ANS (c) | 460.225,16 | - |
| Total de provisões | 1.688.663,02 | 1.211.573,95 |

Abaixo apresentamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

a) – ISSQN

A cooperativa, baseada no entendimento do Sistema Unimed e no cadastro de contribuinte da Prefeitura Municipal de Andradina que estabelece que a cooperativa não tem incidência de ISS, não efetua o recolhimento do referido imposto, porém o código tributário municipal determina como base de cálculo para os planos de saúde a receita total da cooperativa. Essa divergência de entendimentos gera contingências fiscais para com o fisco municipal.

Decorrentes de fiscalizações promovidas pela Prefeitura Municipal de Andradina foram lavrados Autos de Infração contra a sede UNIMED ANDRADINA, visando à cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN sobre as operações da Cooperativa nos anos de 2011 a 2015. O valor atualizado com multa e juros, até dezembro de 2021 dessas notificações é de R\$.1.087.472,38. Os processos

encontram-se em fase de contestação administrativa sob os cuidados da assessoria jurídica e já consta o valor total provisionado.

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

As ações cíveis que envolvem a cooperativa, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, estão resumidas nos quadros abaixo:

| Número de Ações | Vara (Cível / Trabalhista) | Tipo da Ação | Provável | Valor Estimado |
|-----------------|----------------------------|--------------------|----------|-------------------|
| 1 | Cível | Procedimento Comum | Provável | 84.400,00 |
| 1 | Cível | Home Care | Provável | 10.000,00 |
| 1 | Cível | Obrigação de Fazer | Provável | 6.565,48 |
| 1 | Cível | Obrigação de Fazer | Provável | 20.000,00 |
| 1 | Cível | Obrigação de Fazer | Provável | 20.000,00 |
| TOTAL | | | | 140.965,48 |

Para estas ações a cooperativa efetuou provisão para contingências trabalhistas e cíveis, a qual representa, em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$.140.965,48.

| Número de Ações | Natureza da ação | Comarca | Possível | Liminar | Valor Estimado |
|-----------------|---|---------------------------------|----------|---------|-------------------|
| 1 | Ação Coletiva Pedido de Tutela Urgencia | Pereira Barreto - 1ª Vara Cível | Possível | Não | 20.000,00 |
| 1 | Ação Coletiva Pedido de Tutela Urgencia | Pereira Barreto - 1ª Vara Cível | Possível | Não | 20.000,00 |
| 1 | Procedimento Comum | 2ª Vara Andradina | Possível | Não | 410.621,76 |
| 1 | Reclamação Trabalhista | Vara do Trabalho de Andradina | Possível | Não | 65.660,00 |
| 1 | Obrigação de Fazer | 2ª Vara Cível de Andradina | Possível | Sim | 15.900,00 |
| 1 | Indenização - Erro Médico | 1ª Vara Cível de Andradina | Possível | Não | 30.000,00 |
| 1 | Obrigação de Fazer | 3ª Vara de Andradina | Possível | Sim | 11.000,00 |
| 1 | Execução Fiscal | 1ª Vara Federal - JEF Adj | Possível | Não | 259.278,04 |
| 1 | Execução Fiscal | 1ª Vara Federal - JEF Adj | Possível | Não | 107.755,01 |
| 1 | Execução Fiscal | 1ª Vara Federal - JEF Adj | Possível | Não | 52.474,12 |
| TOTAL | | | | | 992.688,93 |

c) Multas ANS

Multas referente a Agencia Nacional de Saúde Suplementar (ANS), do período de 2016 até 2019. Há depósitos judiciais que fazem frente a estes valores provisionados.

d) IRRF

Em setembro de 2001 a Secretaria da Receita Federal lavrou Auto de Infração contra a cooperativa, relativo a cobrança de pagamentos efetuados a menor no Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF - incidente sobre a produção dos médicos cooperados.

A partir de outubro de 2002 a cooperativa passou a recolher regularmente esse imposto.

Em 2019 esse processo foi transitado em julgado dado a sentença para a Unimed pagar somente a multa sobre o valor devido onde foi feita a opção pelo parcelamento desse valor. O parcelamento dará início em fevereiro de 2020.

No ano de 2020, a cooperativa antecipou as parcelas dos anos posteriores quitando em dezembro de 2020.

e) PIS e COFINS

Em 07/07/2011, a Secretaria da Receita Federal lavrou Auto de Infração n. 08.1.02.00-2011-00372-0 no valor de R\$ 3.391.177,66, contra a cooperativa, referente à cobrança de pagamentos efetuados a menor nas contribuições de PIS e COFINS do período de Julho/2006 a Dezembro/2008. A administração da cooperativa, respaldada no posicionamento jurídico do sistema Unimed, entendendo que não são devidas contribuições do PIS e COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da prática de Atos Cooperativos e auxiliares, podendo ainda ser deduzidas das bases de cálculos, despesas relativas a atos cooperativos e auxiliares, bem como os eventos ocorridos efetivamente pagos, entrou com recurso junto a Receita Federal do Brasil. O valor atualizado do auto em 31.12.2021 é de R\$. 5.946.086,08.

Não foram apurados os efeitos do recálculo dos tributos destacados no item a4) pela cooperativa. Esse item encontra-se como possível de perda no Relatório emitido pela Advocacia Benício Advogados Associados que detém posse do processo e acompanha seu andamento.

16) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

16.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 121 (Cento e vinte e cinco) cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 40.000,00. Em 31/12/2021 o valor do Capital Social integralizado é de R\$. 4.152.537,76 (R\$.4.029.907,39 em 31.12.2020).

Conforme estipulado em regimento interno caso o médico contratado como prestador de serviços autônomos preenche os requisitos estatutários para tornar-se cooperado e seja admitido nesta qualidade na cooperativa, este terá o direito de abater 30% do valor devido pela cota parte. O valor a ser abatido da cota parte será a diferença entre os valores pagos ao médico contratado durante o período da prestação de serviços e o valor que receberia um cooperado pelo mesmo serviço, até o limite acima previsto.

16.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 20% (vinte por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

17) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados. Foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do dia 10 de novembro de 2017 o aumento dos Juros Sobre Capital Próprio, passando de 0,5% (meio por cento) para 3,0% (três por cento).

| Descrição | R\$ |
|------------------------------|--------------|
| Capital Social Integralizado | 4.152.537,76 |
| Juros sobre capital | 123.808,96 |

18) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) – Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

| APURAÇÃO IRPJ E CSLL | | |
|---|---------------------|-------------------|
| APURAÇÃO IRPJ E CSLL | 2021 | 2020 |
| (=) Lucro antes do IRPJ e CSLL | 3.314.640,08 | 7.616.600,39 |
| (+) Adições (Exclusões) Permanentes | | |
| (+) Adições temporárias | | |
| (-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (i) | 1.875.928,95 | 7.139.972,70 |
| (+) Adição resultado negativo do ato cooperativo (i) | | |
| Base de Cálculo antes do lucro fiscal | 1.438.711,13 | 476.627,69 |
| (-) Compensação do prejuízos fiscais | | |
| Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal | 1.438.711,13 | 476.627,69 |
| IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000) | 335.677,78 | 95.156,92 |
| CSLL – 9% | 129.484,00 | 42.896,49 |

(i) – Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

19) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

| DESCRIÇÃO | 2021 | 2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 2.419.071,78 | 7.478.546,98 |
| Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP | 1.445.522,40 | 7.139.972,70 |
| Resultado dos Atos não Cooperativos | 973.549,38 | 338.574,28 |
| Realização da Avaliação Patrimonial | | |
| DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS: | | |
| (-) Juros sobre Capital Próprio | -123.808,96 | -119.759,96 |
| (-) Reserva Legal (20%) | -289.104,48 | 1.427.994,54 |
| (-) FATES (5%) | -72.276,12 | -356.998,64 |
| (-) Resultado Ato Não Cooperativo – levado ao FATES | -973.549,38 | -338.574,28 |
| (+) Resultado negativo levado a Reserva Legal | | |
| SOBRAS/PERDAS À DISPOSIÇÃO DA AGO | 960.332,84 | 5.235.219,56 |

20) SEGREGAÇÃO DE EVENTOS

Em novembro de 2013 a ANS enviou o Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS para as Operadoras de Planos de Saúde lembrando das exigências dispostas na Resolução Normativa nº 290/2012, item 7.1.1, Anexo Capítulo I – Normas Gerais, acerca dos registros de segregação de despesas. A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2020 está consistente com os valores do grupo 4111.

O quadro abaixo foi preenchido pelos valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações.

- Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido – Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei nº 9.656/1998:

| Cobertura 41111112 | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Demais Despesas | Total |
|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Rede Própria | 778.715,58 | 301.827,32 | 26.621,59 | 268.299,62 | 104.938,04 | 17.474,66 | 1.497.876,81 |
| Rede Contratada | 0,00 | 625.272,65 | 270,88 | 6.585,49 | - 132.425,14 | - 56.649,01 | 443.054,87 |
| Reembolso | 264,00 | 0,00 | 74,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 338,55 |
| Intercambio Eventual | - 39.105,88 | - 166.445,85 | - 7.930,64 | 1.022.520,41 | - 57.156,44 | 883.236,73 | 1.635.118,33 |
| Valor total | 739.873,70 | 760.654,12 | 19.036,38 | 1.297.405,52 | - 84.643,54 | 844.062,38 | 3.576.388,56 |

21) EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social (31.12.2021) e de elaboração e conclusão das demonstrações contábeis (31/01/2022), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

22) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:

| ITENS | TIPO DE COBERTURA | VALOR SEGURADO |
|--------------------------------------|---|----------------|
| Complexo administrativo e hospitalar | Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos | 2.642.200,00 |
| Veículos | Incêndio, explosão, colisão e roubo. | 1.855.807,00 |

23) CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – MÉTODO INDIRETO

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC pelo Método Direto. O CPC - 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, determina que, a entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto deverá destacar a conciliação do lucro/sobra líquida na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

| |
|--|
| CNPJ: 02.687.852/0001-24 |
| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS |
| EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 |

| (VALORES EM R\$) | | | |
|---|--|-----------------------|-----------------------|
| DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| | | 2021 | 2020 |
| Resultado líquido do exercício | | 2.419.071,78 | 7.478.546,98 |
| Ajustes: | | | |
| Depreciação e Amortização | | 165.160,52 | 198.902,18 |
| Resultado de baixa de imobilizado líquido | | (100.501,05) | (249.141,89) |
| Prov./reversões p/ perdas sobre créditos - PPSC (PJ e PF) | | 137.823,62 | 278.909,64 |
| Prov./reversões p/ perdas sobre créditos - PPSC bens e títulos | | | |
| Prov. perda IRRF/PIS/COFINS/CSLL | | | |
| Notas a faturar | | | |
| Baixa de contingência ativa | | | |
| Juros de aplicações financeiras | | (539.736,80) | (175.050,89) |
| Despesas de Aplicação Financeira | | | |
| Provisão p/ eventos ocorridos e não avisados – PEONA | | 1.330.510,19 | (759.245,89) |
| Variações Sobre Provisões Técnicas - Remissão | | (12.432,04) | (205.956,75) |
| Variações Sobre prov. tec. Outros déb. Op. de assist. à saúde | | | |
| Provisão para ações judiciais | | (477.089,07) | (198.016,45) |
| Saldo ajustado | | 2.922.807,15 | 6.368.946,93 |
| Variações nos ativos e passivos operacionais | | | |
| Aplicações financeiras | | (2.189.537,29) | (5.818.184,09) |
| Créditos de operações com assistência à saúde | | 181.976,26 | (2.302.135,88) |
| Créd. de oper. c/ assist. à saúde n. rel. c/ pl. de saúde da oper. | | 111.916,51 | 953.920,64 |
| Créditos tributários e previdenciários | | (43.265,86) | 147.601,08 |
| Bens e títulos a receber | | (249.155,93) | 1.253.620,73 |
| Despesas antecipadas | | 15.241,26 | 563,74 |
| Conta corrente com cooperados | | 2.041,07 | (5.163,43) |
| Outros Valores e Bens | | (234.440,21) | 298.781,11 |
| Total de Variações no Ativo | | (2.405.224,19) | (5.470.996,10) |
| Provisões Técnicas | | 1.165.314,25 | (1.687.799,69) |
| Débitos c/ operações de assist. à saúde | | 358.924,25 | (92.185,56) |
| Déb. c/ oper. de assist. à saúde não rel. c/ pl. saúde da oper. | | (41.159,92) | 59.902,56 |
| Tributos e encargos sociais a recolher | | 21.192,69 | 218.923,12 |
| Conta corrente com cooperados | | (142.129,58) | (9.909,62) |
| Débitos diversos | | 146.408,07 | 131.786,43 |
| Total de Variações no Passivo | | 1.508.549,76 | (1.379.282,76) |



| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 2.026.132,72 | (481.331,93) |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA | (116.677,57) | 50.231,50 |
| Ativos Livres no Início do Período (*) | 5.430.236,84 | 319.096,02 |
| Ativos Livres no Final do Período (*) | 6.512.568,09 | 5.749.332,86 |
| Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres | 1.082.331,25 | 5.430.236,84 |

Andradina SP, 31 de dezembro de 2021.

Dr. Paulo Pereira Assis
Diretor Presidente

Dr. Aerton Barbosa Neves
Diretor Superintendente

Dr. Luiz Carlos Montezzo
Diretor Financeiro

Richard Adriano de Paula Silva
CRC n° 1SP201384/O-0
Contador

